

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JUNDIAÍ DO SUL

Mantenedora da Escola "Paulo Fogaça" - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na Mod. de Educação Especial.

CNPJ- 07.450.470/0001-04. FUNDADA EM 17 DE JUNHO DE 2004.

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 251/2006. Registro no CMAS. nº 003/2005.

Filiada a Federação Nacional das APAEs sob nº 2065.

Rua São Francisco nº 300 - Centro - CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - PR

Telefone/Fax - (43) 36261073

Site: www.apaejsul.org.br E-mail: apaejsul@yahoo.com.br



APAE

Jundiá do Sul - PR

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/entidade proponente APAE- Associação de Pais E Amigos dos Excepcionais de Jundiá do Sul / PR		CNPJ 07.450.470/0001-04	
Endereço Rua São Francisco, 300			
Cidade Jundiá do Sul, 300		UF PR	CEP 86470-000
DDD/Telefone 43 3626-1073			
Conta Corrente 22914-8	Banco Banco do Brasil	Agência 0652-1	Praça de Pagamento Jundiá do Sul
Nome do Responsável ERONILDO DA SILVA ANDRADE		CPF 273.385.078-48	
RG/Órgão Expedidor 293561655 - SESP/SP	Cargo Presidente	Função Presidente	
Endereço Vila Rural Recanto do Sol, 15 - QD 01			CEP 86470-000

2 - OUTROS PARTICÍPES (entidade colaboradora)

Nome	Endereço
Nome do Presidente	CPF

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

3.1 - Título do Programa/ação (Objeto) Transferência de recursos para atender despesas com atividades insitas no Plano de Trabalho visando ao atendimento educacional a estudantes com deficiência Mental ou Múltipla Deficiência (Deficiência Mental + Física + Auditiva).	3.2 - Período de Execução	
	Início 18/05/2023	Termino 31/12/2023
3.3 - Identificação dos Serviços <ul style="list-style-type: none"> - Destinar recursos financeiros para custeio de: - Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas - Serviços Técnicos Profissionais - Locação de imóveis - Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos - Despesas com Material de Consumo. - Aquisição de Gêneros de Alimentação - Material de Cama Mesa e Banho - Gás e Outros Matérias Engarrafados - Combustíveis e lubrificantes automotivos - Material de Expediente 		
3.4 - Justificativa da Proposição Por intermédio da emenda Parlamentar nº 20380006, para estruturação da rede de serviços do Sistema SUAS, de autoria do Senador Flavio Arns, comunicado a esse município através do ofício GSFARN/OFCIO/463/2022 de 14 de Julho de 2022, a indicação de uma emenda parlamentar ao		

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JUNDIAÍ DO SUL

Mantenedora da Escola "Paulo Fogaça" - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na Mod. de Educação Especial.

CNPJ- 07.450.470/0001-04. FUNDADA EM 17 DE JUNHO DE 2004.

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 251/2006. Registro no CMAS. nº 003/2005.

Filiada a Federação Nacional das APAEs sob nº 2065.

Rua São Francisco nº 300 - Centro - CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul - PR

Telefone/Fax - (43) 36261073

Site: www.apaejsul.org.br E-mail: apaejsul@yahoo.com.br



APAE

Jundiaí do Sul - PR

Orçamento da união de 2022, financiada pelo Ministério da Cidadania, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para despesas de custeio.

A APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jundiaí do Sul/PR, é a única que trabalha com atendimento educacional especializado, aos alunos com deficiência intelectual, múltipla deficiência (intelectual associada à outra deficiência) e/ou TGD (transtornos global do desenvolvimento) que necessita de apoio constante.

A entidade possui caráter filantrópico, educativo, cultural e social, promovendo assim a melhoria da qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, conforme especificado em seu Estatuto Social (Art.2º).

Considerando que a educação reflete a conquista do direito à cidadania de uma sociedade, além de interferirem no seu modo de pensar e agir, interagir e participar da sociedade em que vive, sendo fator de crescimento físico, intelectual e social dos alunos do ensino especial.

Considerando que o ensino Especial requer um tratamento diferenciado, pois a oferta de atendimento especializado, precisa alcançar todas as pessoas que dele necessitam, levando-se em consideração as peculiaridades sociais, familiares e de deficiência que são de extrema importância, de forma que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JUNDIAI DO SUL possibilita tal alcance desses objetivos.

Mediante o recurso recebido a entidade se responsabilizará pelos recursos financeiros, aplicando o mesmo dentro de sua filosofia do Plano de Trabalho.

3.5 - Identificação do Tipo do Objeto

- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
 Atividades, Serviços ou Manutenção
 Obras (construção, Ampliação e Reformas)
 Aquisição de Imóveis

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1 - Metas/etapas

Meta	Etapa/fase	Especificação	Indicador Físico		Previsão de Execução	
			Unidade de Medida	QTD	Início	Termino
1		Atendimento a pessoas com deficiências intelectual ou múltipla deficiência (deficiência intelectual +física+auditiva)				
	1	Atendimento a pessoas com deficiências intelectual ou múltipla deficiência (deficiência intelectual +física+auditiva)	Pessoas	50	18/05/2023	31/12/2023

5- PLANO DE APLICAÇÃO

NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR
Serviços de Terceiro Pessoas Jurídicas	Serviços de Terceiro Pessoas Jurídicas			
Locação de imóveis 3.3.90.36.15	Despesa com locação de imóveis	Serviços	02	R\$ 6.000,00

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JUNDIAÍ DO SUL

Mantenedora da Escola "Paulo Fogaça" - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na Mod. de Educação Especial.

CNPJ- 07.450.470/0001-04. FUNDADA EM 17 DE JUNHO DE 2004.

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 251/2006. Registro no CMAS. nº 003/2005.

Filiada a Federação Nacional das APAEs sob nº 2065.

Rua São Francisco nº 300 - Centro - CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - PR

Telefone/Fax - (43) 36261073

Site: www.apaejsul.org.br E-mail: apaejsul@yahoo.com.br



Jundiá do Sul - PR

Serviços Profissionais 3.3.91.39.05.00	Técnicos	Registrar o valor das despesas com serviços prestados por empresas especializadas nas seguintes áreas, tais como: advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística, profissional de música, psicóloga e outras.	Serviços	01	R\$ 6.548,01
Despesas com Material de Consumo	Despesas com Material de Consumo				
Gêneros de alimentação 3.3.90.30.07.00		Registrar o valor das despesas com gêneros de alimentação ao natural, beneficiados ou conservados, tais como: açúcar, adoçante, água mineral, bebidas, café, carnes em geral, cereais, chás, condimentos, frutas, gelo, legumes, refrigerantes, sucos, temperos, verduras e afins.	Unidade	01	R\$ 11.000,00
MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO 3.3.90.30.20.00		Registrar o valor das despesas com materiais utilizados em dormitórios coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc, tais como: cobertores, colchas, colchonetes, fronhas, guardanapos, lençóis, toalhas, travessieiros e afins.	Unidade	01	R\$ 2.000,00
GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS 3.3.90.30.04.00		Registrar o valor das despesas com gases de uso industrial, de tratamento de água, de iluminação, destinados a recarga de extintores de incêndio, de uso médico, bem como os gases nobres para uso em laboratório científico, tais como: acetileno, carbônico, freon, hélio, hidrogênio, liquefeito de petróleo, nitrogênio, oxigênio e afins.	Unidade	01	R\$ 2.500,00
Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos 3.3.90.30.23.00		Registrar o valor das despesas com uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine à confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e afins materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas, tais como: agasalhos, artigos de costura, aventais, blusas, botões, cadarços, calçados, calças, camisas, capas, chapéus, cintos,	Unidade	01	R\$ 11.000,00



	elásticos, gravatas, guarda-pós, linhas, macacões, meias, tecidos em geral, uniformes militares ou de uso civil, zíperes e afins.			
Material de expediente 3.3.90.30.16	Agenda, almofada para carimbos, apagador, apontador de lápis, bandeja para papéis, borracha, caderno, caneta, cartolina, clipe, cola, colchete, corretivo, envelope, fita adesiva, giz, grampos, lápis, livros de ata, de ponto e de protocolo, papéis, pastas em geral, percevejo, plásticos, régua, tesoura.	Unidade	01	R\$ 6.500,00
Combustíveis e lubrificantes automotivos 3.3.90.30.01	Aditivos, álcool hidratado, fluido para amortecedor, fluido para transmissão hidráulica, gasolina, graxas, óleo diesel tipo s10, óleo para freio hidráulico e afins.	Unidade	03	R\$ 7.000,00
Total Geral do Plano				R\$ 52.548,01

6 - PLANO DE ATENDIMENTO

Alunos	Famílias	Alunos/ municípes
50	50	50

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

7.1 – CONCEDENTE

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
01	-	-	-	-	R\$ 52.548,01	-

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
01	-	-	-	-	-	-

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JUNDIAÍ DO SUL

Mantenedora da Escola "Paulo Fogaça" - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na Mod. de Educação Especial.

CNPJ- 07.450.470/0001-04. FUNDADA EM 17 DE JUNHO DE 2004.

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 251/2006. Registro no CMAS. nº 003/2005.

Filiada a Federação Nacional das APAEs sob nº 2065.

Rua São Francisco nº 300 - Centro - CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - PR

Telefone/Fax - (43) 36261073

Site: www.apaejsul.org.br E-mail: apaejsul@yahoo.com.br



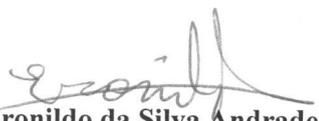
8 - DOS RECURSOS PRÓPRIOS

Provenientes de doações das famílias dos alunos excepcionais, da comunidade, de terceiros pessoas físicas e jurídicas, ação entre amigos, de promoções e doações recebidas.

9 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, e para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município, na forma deste Plano de Atendimento. Declaro ainda, que todos os recursos repassados pelo Município, serão aplicados em estreita obediência deste Plano de Atendimento.

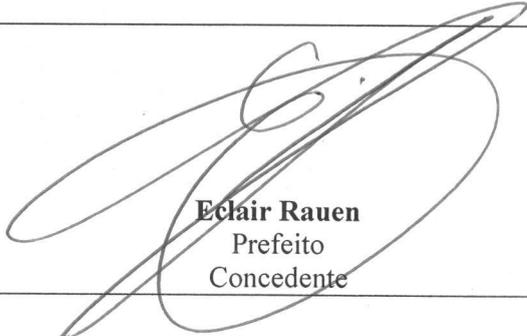
Pede deferimento,


Eronildo da Silva Andrade
Proponente

Jundiá do Sul/PR, 17 de Maio de 2023

10 - APROVAÇÃO PLANO DE TRABALHO PELO CONCEDENTE

Aprovado


Eclair Rauhen
Prefeito
Concedente

Jundiá do Sul/PR, 17 de Maio de 2023